



P O R T A R I A CRP-11 Nº 19/2023

**CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE
PSICOLOGIA JURIDICA.**

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 11ª REGIÃO, por intermédio de sua Conselheira-Presidenta, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela lei 5.766, de 20 de dezembro de 1971.

CONSIDERANDO, a resolução CRP-11 nº 10/2022, que disciplina a criação e funcionamento de comissões, subcomissões, grupos de trabalho e representações do CRP-11;

CONSIDERANDO, a deliberação da reunião plenária de 20/05/2023, na qual foi deliberada a criação da Comissão de Psicologia Jurídica.

RESOLVE:

Criar a **COMISSÃO DE PSICOLOGIA JURIDICA**, que atuará nos debates referentes aos temas de sua especialidade, perante o CRP-11, durante o triênio da gestão do XI Plenário do CRP/11.

Esta Portaria substitui quaisquer ao contrário e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Niveamara Sidrac Lima Barroso

CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CRP-11